

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Concede ao servidor **PEDRO DE SOUZA ALVES**, vinte dias de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 31, XXXIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Motorista, da estrutura de cargos permanentes da Câmara Municipal de Riacho de Santana, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 01/03/2010, sendo o período de fruição de 02 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica a pedido do servidor, convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme Lei Municipal nº 95, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro do ano de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2012.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves
Presidente da Câmara Municipal